



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alto Alegre do Pindaré - MA, 12 de março de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito,

Folhas nº 17
Processo nº 086
Rubrica nº 12

Em atendimento ao ofício encaminhado pelo Setor de Contratos, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, **DECLARO**, para os devidos fins, que o imóvel situado na Rua da Alegria Nº 847 – Centro, 65398-000 - Alto Alegre do Pindaré – MA, de propriedade do Sr. ANTONIO MARINHO BARBOSA, encontra-se em perfeitas condições de uso.

Cumpre frisar que no referido imóvel serão desenvolvidas várias atividades por essa respectiva Secretaria, com o funcionamento da “Creche Cantinho do Saber”, atendendo as necessidades da administração, não existindo nenhum outro imóvel no acervo municipal capaz de atender as necessidades daquela Secretaria de Educação.

Que o valor mensal do aluguel, de acordo com a avaliação realizada por esta Administração foi de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais), conforme laudo elaborado pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, nos autos.

Diante do exposto, autorizamos que seja formalizado o referido contrato de locação, desde que em obediência a regras licitatórias aplicáveis à espécie, ou outro instrumento jurídico respaldado pelo ordenamento jurídico.

Conforme despacho inicial encaminham-se os autos à Contabilidade Geral para informar acerca da disponibilidade orçamentária e em seguida à Procuradoria Geral do Município – PGM, para emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,



FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo